

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

AVISO DE ABERTURA

Edital de Credenciamento nº 02/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, autarquia estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, pelo seu Diretor-Presidente, torna público, para ciência dos interessados, que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO POR CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADOS PELA TABELA IPESAÚDE está ABERTO para as áreas de MASTOLOGIA, GINECOLOGIA, CIRURGIA GERAL e UROLOGIA, em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

Aracaju, 27 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZCEG-D5S8-SEAB-LJQH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/11/2024 12:03:29 (Docflow)

quinta-feira, 28 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.536

30**ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023**

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de referência - anexo I.IX, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento para execução da PLANTÕES MÉDICOS, SOBREAVISO, INTERCONSULTA E VISITA, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, PEDIATRA a serem realizadas em estabelecimento próprio do prestador do serviço, e ambiente hospitalar externo e a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

AVISO DE ABERTURA
Edital de Credenciamento nº 02/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, autarquia estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, pelo seu Diretor-Presidente, torna público, para ciência dos interessados, que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO POR CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADOS PELA TABELA IPESAÚDE está ABERTO para as áreas de MASTOLOGIA, GINECOLOGIA, CIRURGIA GERAL E UROLOGIA, em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 054/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA (08.959.757/0001-19)

OBJETO: Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho , objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 054/2023, respaldado no art. 65, II , d , § 6º da Lei nº 8. 666/93. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria SE000067/2024: R\$ 1.544.281,69 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensal para os meses de janeiro a fevereiro de 2024 ; R\$ 1.711.475,80 (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensal a partir de março de 2024.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.203.321,37 (vinte milhões duzentos e três mil trezentos e vinte e um reais trinta e sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10641/2024

PARECER JURÍDICO: 1067/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

ltps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 791/2024 - comunicação interna nº 628/2024-ITPS - datada de: 19/10/2024.

PRARÉCE JURÍDICO: 38/2024

INSTITUIÇÃO: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Sergipe- IFS.

CONCEDENTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCEDIMENTO: Artigo 184-A da Lei nº14.133/2021

OBJETO: Convênio para liberação de campos de estágio não obrigatórios

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte: 0101/0270- ITPS . Atividade:19.122.0039.0196 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira do ITPS - Rubrica: 3390.36 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 0224-INMETRO Atividade: 019.122.0039.0206 - Gestão de Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO) Rubrica: 3390.36 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física

JUSTIFICATIVA: viabilizar a contratação dos estagiários da área técnica e administrativa junto aos diversos setores desta instituição - ITPS

Aracaju, 27 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°27/2024

PROCESSO: 305/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

CONTRATADA: BUCHI BRASIL LTDA

OBJETO: aquisição 12 tubos de alta resistência em vidro de borosilicato com capacidade de 300 mililitros e específico para acoplar ao equipamento digestor K424

PARECER JURÍDICO: N° 55/2024 PROJUR-ITPS

VALOR: R\$ 13.166,16 (treze mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que atualmente o Laboratório de Bromatologia dispõe somente de oito (08) tubos de digestão, o que ocasionalmente acarreta atrasos na realização da análise de proteína e liberação dos relatórios de análises. Considerando que a acreditação das análises do Laboratório de Bromatologia na norma NBR ISO 17.025:2017 é uma meta do Governo do Estado

Fundação De Saúde Parreiras Horta

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024
PROCESSO N° 1888/2024

No item 10.33.3 do Edital
Onde se lê: Caso não tenham ME ou EPP, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 9.26 entre todas as licitantes que estejam em situação de empate real.
Leia-se: Caso não tenham ME ou EPP, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 10.34 entre todas as licitantes que estejam em situação de empate real.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2024

| | |
|-----------------------------|---|
| Processo Administrativo nº: | 1736/2024 |
| Natureza Jurídica: | Dispensa por Valor nº 528/2024 |
| Contratante: | Fundação de Saúde Parreiras Horta |
| Contratada: | ALEXANDRO NASCIMENTO LIMA-ME |
| Objeto: | Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 27/11/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos dos arts. 105, 106 e 124, todos da Lei nº 14.133 de 2021 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, sem que caiba a Contratada qualquer ação ou interposição judicial. |
| Base Legal: | Lei nº 14.133/2021 |
| Valor Global: | R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) |
| Vigência: | 27/11/2024 a 26/02/2025 |
| Fonte dos Recursos: | As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES. |
| Parecer Jurídico: | 154/2024 - PROJUR/FSPH |
| Data de Celebração: | 26/11/2024 |

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipesaúde**PORTARIA N° 243
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar a tabela de procedimentos da especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de procedimentos da especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço, que estará disponível no ANEXO ÚNICO desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 39, de 10 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 178 de 22 de julho de 2019 e Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2020;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 248
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º - Substituir Paula Andréa Ferreira Leite Souza, CPF nº XXX.150.075-XX, pela servidora Cristiane Amado Abud, CPF nº XXX.971.845-XX, para desempenhar as atividades de **Ovidora Setorial Substituto** do Ipesaúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 054/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência , do Contrato nº 054/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de 1 de dezembro de 2024 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19606/2024

PARECER JURÍDICO: 1639/2024

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2024

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente